



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

CONTRATO Nº 024/2018

CONTRATO PARA O FORNECIMENTO de materiais de higiene/limpeza; suprimentos de cozinha e suprimentos alimentícios, que entre si celebram, de um lado, o Município **Machadinho/RS**, INSCRITO NO CNPJ Nº 87.613.576/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, **Sr. Hamilton Lauer Centeleghe**, brasileiro, casado, Engenheiro Agrônomo, portador de Identidade 1003745096 SSP/RS, inscrito no CPF nº 22271406072, residente e domiciliado na Avenida Frei Teófilo, 202, nesta cidade de Machadinho - RS, doravante denominado apenas **COMPRADOR**, e de outro lado a Empresa JOSEANNE DO AMARAL WITTMANN – ME, inscrita no CNPJ sob nº 14.613.691/0001-03, com sede na AV. Circular Julio de Castilhos, Nº. 89, sala B, Centro, na cidade de Machadinho RS, tem justo e contratado na forma das estipulações a seguir clausuladas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- OBJETO E DO VALOR

Constitui o objeto deste contrato o fornecimento pela CONTRATADA de materiais de higiene/limpeza; suprimentos de cozinha e suprimentos alimentícios, conforme relação no ANEXO I – RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS E VALORES, que é parte integrante deste Contrato.

CLÁUSULA SEGUNDA-ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Pelo presente instrumento à CONTRATADA é adjudicado o objeto desse contrato na conformidade das normas e condições constantes no Processo de Licitação da Modalidade Tomada de Preços de nº 06/2018 da CONTRATANTE, assim como a proposta da empresa adjudicada, que passam a fazer desse contrato, como se aqui transcritos estivessem.

CLÁUSULA TERCEIRA - FORNECIMENTO

A CONTRATADA, deve:

- 3.1 Entregar os itens objeto deste contrato em parcelas mediante a solicitação prévia da Contratante, na Secretaria de Habitação e Assistência Social em perfeitas condições de uso e sem despesa de frete;
- 3.2 Respeitar os decréscimos ou acréscimos sobre a quantidade licitada, que eventualmente possam a ser efetuadas devido a natureza dos serviços prestados pela Prefeitura Municipal de Machadinho, de acordo com a Lei de Licitações;
- 3.3 Entregar as mercadorias entre às 7:45 e 11:45 horas da manhã ou das 13:00 às 17:00 horas da tarde.
- 3.4 É obrigatório por parte do fornecedor esperar ser realizada a conferência da mercadoria a ser entregue;
- 3.5 As carnes devem ser frescas devendo as mesmas serem distribuídas semanalmente;
- 3.6 Após entregar a lista de pedido, o mercado terá que imediatamente providenciar a entregar as mercadorias solicitadas;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

3.7 O não cumprimento dos itens 3.1 ao 3.6 poderá ocasionar penalidades previstas no Capítulo II, Seção I e seus Artigos, alíneas e parágrafos da lei 8666/93.

CLÁUSULA QUARTA- PRAZO

Fica estabelecido entre as partes que a vigência desta contratação será de.... de 2018 e até 31 de dezembro de 2018, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que não ultrapasse as quantidades fixadas para cada um dos itens Objeto da presente Licitação.

Parágrafo Único: Caso uma das partes deseje rescindir o presente contrato deverá comunicar a outra por escrito 30 dias antes da interrupção do fornecimento e sem prejuízo para ambas.

CLÁUSULA QUINTA – PAGAMENTO E REAJUSTE

Do Pagamento: O pagamento será em até 10(dez) dias após a entrega da quantia solicitada, conferida pelo serviço de almoxarifado, que encaminhará o Documento Fiscal para o efetivo empenho e posterior pagamento, através de Ordem Bancária, creditada diretamente na conta corrente da contratada ou em carteira e/ou ainda em boleto bancário.

Reajuste: Ocorrendo desequilíbrio econômico financeiro do contrato a administração irá restabelecer a relação pactuada, nos termos do Art. 65,II, letra d da Lei 8666/93, mediante comprovação documental requerimento expresso da contratada.

CLAUSULA SEXTA-DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

10/01-Sec. Municipal de Habitação e assistência Social

10/03 – Fundo Municipal de Assistência Social

2.092 – FEAS

33903000 – Material de Consumo

Recurso: 1093

2.076 – Manutenção do Programa IGDBF

33903000 – Material de Consumo

Recurso: 1081

2.128 – Manutenção do Programa MDS IGD SUAS

33903000 – Material de Consumo

Recurso: 1116

2.121 Piso Básico Fixo – CRAS

33903000 – Material de Consumo

Recurso: 1099

2.074 – Manutenção do Programa Piso Fixo de média Complexidade – CREAS

Recurso: 1071

CLÁUSULA SEXTA-RESCISÃO

Constituem causa para a rescisão do presente contrato os motivos elencados no artigo 78,79 e 80 da Lei 8666/93;

CLÁUSULA SETIMA-FORO



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

As partes elegendas, de comum acordo, o Foro da Comarca de São José do Ouro/RS, para dirimir eventuais controvérsias emergentes da aplicação deste Contrato.

E por estarem assim ajustados, assinam o presente instrumento, em 03(três) vias de igual teor e forma.

Machadinho, 10 de Abril de 2018.

Hamilton Lauer Centeleghe

Prefeito Municipal

Joseanne do Amaral Wittmann

Contratada



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

ANEXO AO CONTRATO Nº. 024/2018
EMPRESA: JOSEANE DO AMARAL WITTMANN – ME
RELAÇÃO DE ITENS VENCIDOS E VALORES

Fornecedor	Lote	Item	Descrição	UND	Qtde	Valor Unt
Joseane do amaral witmann-me	1	6	Carne bovina moída de primeira qualidade – inspecionada, com registro de origem, resfriada, com baixo teor de gordura, contendo data de validade	Kg	100	10,98
Joseane do amaral witmann-me	1	7	Peito de frango – sem osso, de boa qualidade, com registro de origem, inspecionado, congelado, com baixo teor de gordura, contendo rótulo com data de validade, sendo esta de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	Kg	150	9,79
Joseane do amaral witmann-me	1	10	Bombons sortidos embalagem de 1 kg	Pct	50	24,49
Joseane do amaral witmann-me	1	11	iogurte – de boa qualidade, em embalagem plástica, de 1 litro, rotulada, com prazo de validade mínimo de 1 semana a partir do recebimento, nos sabor de morango, côco, pêssego e salada de frutas	L	80	2,98
Joseane do amaral witmann-me	1	16	Biscoito salgado – de boa qualidade, embalado em pacote de 370g, rotulado, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	Pct	80	3,89
Joseane do amaral witmann-me	1	24	Sagu pacotes de 500 gramas	Pct	50	4,39
Joseane do amaral witmann-me	1	25	Doce de leite embalagem de 400 gramas	Un	60	3,89
Joseane do amaral witmann-me	1	26	Margarina embalagem de 500 grams	Emb	65	2,49
Joseane do amaral witmann-me	1	27	Biscoito doce tipo maria – de boa qualidade, embalado em pacote de 370g, rotulado, com prazo de validade de no mínimo 30 dias a partir do recebimento	Pct	90	3,89
Joseane do amaral witmann-me	1	31	Canjica amarela embalagem de 500 gramas	Emb	40	1,69
Joseane do amaral witmann-me	1	33	Chocolate granulado 150 g	Pct	50	2,99
Joseane do amaral witmann-me	1	34	Balas sortidas, pacote de 1 kg	Pct	100	8,98
Joseane do amaral witmann-	1	36	Cebola – nova, de primeira qualidade, de tamanho médio, sem machucaduras, em embalagem plástica, limpa, própria para este fim, bem	Kg	100	2,49



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

me			fechada, contendo nome do produtor, local e data de entrega			
Joseane do amaral witmann-me	1	38	Maçã – de primeira qualidade, sem partes estragadas, com grau médio de amadurecimento, unidades de tamanho regular	Kg	100	3,89
Joseane do amaral witmann-me	1	54	Caldo de galinha - caixa com 12 cubos 114 gr	Emb	50	1,79
Joseane do amaral witmann-me	1	56	Apresentado lanche – com registro de origem, fatiado, de boa qualidade, cor e aspecto próprios, sem viscosidade, sem capa de gordura, em embalagem de 1 kg rotulada, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	Kg	80	13,39
Joseane do amaral witmann-me	1	57	Orégano – pacote de 100 g, com prazo de validade mínimo de 30 dias a partir do recebimento	Pct	20	4,89
Joseane do amaral witmann-me	1	62	Biscoito salgado caseiro embalagem de 400 gr	Emb	50	3,89
Joseane do amaral witmann-me	1	68	Bolachas sortidas doces embalagem de 800 gr	Pct	40	7,39
Joseane do amaral witmann-me	1	69	Alface verde – de primeira qualidade, de tamanho médio, sem machucaduras, em embalagem plástica, limpa, própria para este fim, contendo nome do produtor, local e data de entrega	Un	50	1,26
Joseane do amaral witmann-me	1	70	Creme de leite resfriado - nata - pote de 350 gramas	Emb	30	4,49
Joseane do amaral witmann-me	1	73	Cuca caseira – sem recheio, cobertura tradicional com açúcar ou côco, de primeira qualidade, em embalagem rotulada contendo data de validade e registro de origem, peso médio de 600 gramas por unidade	Un	30	4,89
Joseane do amaral witmann-me	1	75	Salame de carne suína	Kg	20	21,00
Joseane do amaral witmann-me	2	1	Papel higienico branco neutro com folha dupla, pacotes com 4 rolos de 30 metros cada	Pct	300	2,99
Joseane do amaral witmann-me	2	18	Pano de chão azul – de boa qualidade, medindo 58x88cm	Un	35	4,49
Joseane do amaral witmann-me	2	27	Palitos de dente caixa com 100 unidades	Cx	85	0,99
Joseane do amaral witmann-me	2	32	Sabão em barra glicerinado neutro – unidade de 400g	Un	50	2,89



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO
Av. Frei Teófilo, 414 – Machadinho - Rs
E-mail: licitamachadinho@gmail.com
CNPJ: 87.613.576/0001-02

Joseane do amaral witmann-me	2	36	Guardanapo de papel, folha simples, branco, no tamanho de 23cm x22cm, pacote contendo 50 unidades	Emb	100	0,98
Joseane do amaral witmann-me	2	41	Pratinho plástico descartável 15cm com 20 unidades	Pct	100	1,29
Joseane do amaral witmann-me	2	42	Colher para sobremesa plástico - pacote com 50 unidades	Pct	100	4,89
Joseane do amaral witmann-me	2	43	Garfinhos de sobremesa de plástico - pacote com 50 unidades	Pct	100	4,89

Valor Total do Contrato: R\$ 12.059,35 (doze mil, cinquenta e nove reais, trinta e cinco centavos).